UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES - SAE

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Helena Regina Roegelin Pedron E-mail: helenarrpedron@gamil.com Telefone: (49) 99824-7028
CPF: 100.123.639-44
Curso: Graduação em Zootecnia - Ênfase em Produção Animal Sustentável
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: À Comissão de Assistência Estudantil, Venho, por meio desta, solicitar recurso referente ao indeferimento da minha inscrição no auxílio estudantil, em razão da não validação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) da estudante. Ressalto que a documentação foi enviada dentro do prazo estabelecido pelo edital. Entretanto, por algum motivo, a CTPS não foi aceita durante a análise documental. Dessa forma, estou realizando o reenvio da documentação solicitada para nova conferência. Peço, gentilmente, a reconsideração e reavaliação do meu processo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Agradeço a atenção e compreensão. Atenciosamente.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES - SAE

Data: 20/05/2026

Helena Regina Roegelin Pedron
Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 02/01/2026

Dados Pessoais

Nome civil

HELENA REGINA ROEGELIN PEDRON

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
100.123.639-44	**Feminino**	**08/06/2008**	**Brasileira**

Nome da mãe

ZULEIDE ROEGELIN PEDRON

Contratos de trabalho

Não há contratos de trabalho digitais nas bases de dados integradas à sua Carteira de Trabalho Digital.

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 20/05/2026.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.